

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio nº: 045/2019

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Expediente (encaminha PL).

Data: 17 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente, em resposta ao Ofício nº: 088/2019, encaminhar novamente o **Anexo II – quadro de cargos e provimento efetivo** do Projeto de Lei nº: 04/2019, haja vista que devido a erro material de digitação o nível máximo da carreira do cargo de Secretário do Legislativo não havia sido alterado de P31 para P33.

Em relação ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais permanece nos exatos termos constantes no Projeto de Lei, sendo definido o vencimento pelo símbolo P14, nível máximo da carreira constante no Anexo III.

Dessa forma, enviamos novamente a Vossa Senhoria para sanção o PL nº: 04/2019 que foi devidamente aprovado pela unanimidade dos Edis.

Atenciosamente,

Em 17/06/2019 as 15:12h

ODÉCIO BIBIANO DA SILVA

Presidente da Câmara

Praça José de Souza Madeira, 22, Centro – Divinolândia de Minas/ MG E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br – Tel: (33) 3414 - 1132